



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 002 / 2017

SUMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 27/02, 28/02 e 01/03, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município.

E tendo em vista o transcurso das festividades alusivas ao carnaval que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do corrente ano,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 27/02 (segunda feira), 28/02 (terça feira) e dia 01/03 (quarta feira) no período da manhã, devendo o expediente normal recomeçar a partir das 13h00min do dia 01/03 (quarta feira).

Art. 2º - A facultatividade dos pontos estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos vinte e três dias de fevereiro de 2017.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: <u>Diário dos Campos</u>	
Edição n.º: <u>33037</u>	Página n.º: <u>3C</u>
Data: <u>24</u> / <u>02</u> / <u>2017</u>	